



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

PROCESSO Nº 44/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

## ESCLARECIMENTO Nº 02

**DATA DA SOLICITAÇÃO:** 16/09/2025

**DATA DA RESPOSTA:** 17/09/2025

**EMPRESA:** MM LICITACOES LTDA

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

### PERGUNTAS:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?
- f) O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?

### RESPOSTAS :

- a) Sim. Atualmente, a empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação é a FT SERVICE ADMINISTRATIVO E TECNOLOGICO LTDA. Segue o link para visualização:

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/contrato/detalhe/38/pprestacao-de-servicos-de-recepcao-e-copeiragem-para-atender-as-necessidades-da-camara-municipal-da-estancia-turistica-de-olimpiap/>

- b) Sim. Os documentos de credenciamento, habilitação e propostas poderão ser assinados de forma digital.

- c) Sim. Segue a tarifa pública atual:

R\$ 4,10 - Dentro da própria cidade de Olímpia



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

*“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”*

R\$ 4,55 - Para o Distrito de Ribeiro dos Santos

R\$ 5,20 - Para o Distrito de Baguaçu

d) Para o tipo de serviço em questão, a alíquota é de 4%, conforme estabelece o artigo 44 da Lei Complementar nº 212/2018.

e) A prestação do serviço será feita de forma contínua (todos os meses).

f) Os funcionários poderão se ausentar do posto somente para usufruir do intervalo de refeição (horário de almoço).